



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## EDITAL

### RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO - INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Economia por meio da Diretoria de Fiscalização Tributária de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 439, § 12, II e III da Lei Complementar 003/2014 (Código Tributário Municipal), torna público o que segue:

Pela presente fica **INTIMADO** a recolher no prazo estipulado na guia os valores apurados no procedimento de monitoramento fiscal. Os valores apresentados contemplam o valor principal, atualização monetária e os acréscimos legais, quando for o caso. Informamos ainda que os valores apurados serão preliminarmente cobrados conforme disposição da Lei 123/2006 Art. 34 § 3º que orienta pela regularização das empresas optantes pelo o regime do Simples Nacional.

Esgotado prazo, na falta do pagamento da diferença apurada, a Fiscalização Tributária poderá aplicar as penalidades cabíveis conforme art. 336, inciso I, alínea C do CTM e o débito inscrito no cadastro da Dívida Ativa e demais órgãos de cobranças de créditos, conforme Código Tributário e Civil.

O não recolhimento do imposto devido na data prevista, será acrescido de juros, correções e multa de mora, conforme artigo 197 da Lei Complementar 003/2014.

Fica, ainda, ciente de que considera-se notificado o contribuinte 30 dias após a publicação do presente edital.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
ON SINALIZAÇÃO LTDA	45.192.891/0001- 63	Quadra 4, 05, Jardim Da Barragem I - Águas Lindas de Goiás / GO- C EP: 72920010

**KAMILA QUARESMA PESSOA**

Diretora de Fiscalização Tributária

Nota: Publique-se o edital no órgão oficial do município. Disponibilização no endereço eletrônico [www.aguaslindasdegoias.go.gov.br](http://www.aguaslindasdegoias.go.gov.br).

Publique-se no PLACARD da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Quaresma Pessoa, Diretora de Fiscalização Tributária**, em 12/03/2024, às 14:03, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0050485** e o código CRC **B8915213**.

00349.0000896/2024-26

0050485v5

Quadra 31, Conjunto B, Lote 2 A1, 1 e 2B, - Bairro Setor 02  
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-148  
tributaria@aguaslindasdegoias.go.gov.br /